



OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br
Daniele Alves Rizzo - Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, às **Folhas nº 223 do Livro nº 2-2-BT, continuação no Livro 2-RG - Sistema de Fichas**, sob a Matrícula nº **36906** de **30/11/2006**, verifiquei constar nesta data, às **08:38:18 horas**, o seguinte:

TRANSCRIÇÃO da Matrícula nº 36.906, Folha 223, Livro 2-2-BT- "IMÓVEL: Uma parte de terras, em comum com outros com a área de 2,40ha, ou seja, 24.000,00m², contendo benfeitorias consistentes em cercas de arame e madeiras, situada na Fazenda Pequi, neste município. **PROPRIETÁRIO:** Henrique Sapori Neto. **REGISTRO ANTERIOR:** 12.610, fls. 57 do Lº nº 3-N deste Cartório.

R-1-36906 - 30/10/2006

Prot. 81.542 – 30/10/2006. TRANSMITENTE: O Espólio de Henrique Sapori Neto. **ADQUIRENTE:** Emília Rachel Guimarães Sapori, brasileira, administradora de empresas, divorciada, inscrita no CPF nº 822.892.636-72, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Eugenio Nunes, nº 101, Vila Santa Maria. **HERANÇA:** Formal de Partilha datado de 30/08/2006, expedido pela Secretária da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, processo nº 433.96-001385-5, homologada por sentença em 07/06/2006, pelo Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. José Geraldo Mendes Silva, transitada em julgado. **AVALIAÇÃO:** R\$ 68.580,97 (Sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e sete centavos), fica pertencendo a referida herdeira o total da avaliação. Dou fé: (assinatura)."

AV-2-36906 - 21/07/2017 - Protocolo: 147535 - 29/06/2017

DADOS PESSOAIS - Pelo requerimento apresentado datado de 28/06/2017; EMILIA RACHEL GUIMARAES SAPORI, possui a inscrição da CI.RG nº. MG-5.751.797 SSP/MG conforme Atestado de Antecedentes do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais expedido em 04/07/2017. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 147535. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recomepe: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37 . Dou fé: Rodrigo Silva Souto - Escrevente Autorizado.

AV-3-36906 - 21/07/2017 - Protocolo: 147535 - 29/06/2017

CCIR E ITR - Pelo requerimento mencionado na AV-2 averbo aqui: **A)** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR - Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - Emissão 2015/2016, nº. 10240860176, referente ao imóvel constante da presente matrícula; Código do Imóvel Rural: 999.989.979.341-2; área total 2,4000ha; Módulo Rural: 31,4285ha; Número de Módulos Rurais: 0,07; Módulos Fiscais: 40,0000ha; Número de Módulos Fiscais: 0,0600; FMP: 2,00ha, emitida em nome de EMILIA RACHEL GUIMARAES SAPORI, CPF/MF nº. 822.892.636-72; e, **B)** Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural-ITR, referente ao imóvel constante da presente matrícula, com a área total de 2,4ha, emitida via internet em 19/06/2017, com validade até 16/12/2017, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 8.929.025-9. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 147535. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recomepe: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37 . Dou fé: Rodrigo Silva Souto - Escrevente Autorizado.

AV-4-36906 - 21/07/2017 - Protocolo: 147535 - 29/06/2017

INSCRIÇÃO NO CAR - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV-2; e, Recibo e Protocolo de

Inscrição do Imóvel Rural no CAR, averbo o número de Registro no CAR, referente ao imóvel constante da presente matrícula, que é MG-3143302-D53B.F40C.EB6B.45CA.9919.8E7E.6D50.6051, data de cadastro de 19/06/2017. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 147535.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recome: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37 . Dou fé: Rodrigo Silva Souto - Escrevente Autorizado.

R-5-36906 - 21/07/2017 - Protocolo: 147535 - 29/06/2017

DAÇÃO EM PAGAMENTO - Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 26/06/2017, Folhas 042/048, Livro 3021N, lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte-MG, a EMILIA RACHEL GUIMARAES SAPORI, já qualificada, transfere o imóvel desta matrícula ao BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ/MF nº. 17.184.037/0001-10, NIRE 3130003616-2, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº. 654/680, Centro, Belo Horizonte-MG. A outorgante pagadora EMILIA RACHEL GUIMARAES SAPORI, pretendendo saldar o compromisso feito com a outorgante devedora TRANSMOC TRANSPORTE E TURISMO MONTES CLAROS LTDA, CNPJ/MF nº. 16.898.413/0001-75, com sede na Avenida Comendador Antônio Loureiro Ramos, nº. 650, Bairro Distrito Industrial, Montes Claros-MG, através da Cédula de Crédito Bancário - Composição de Dívida Extrajudicial nº. 013902525-1, dá de 13/05/2016, quantia essa a ser paga em 60 (sessenta) parcelas mensais, sucessivas e consecutivas correspondentes aos juros de 2,00% ao mês, com vencimento da primeira parcela em 13/06/2016 e a última em 13/05/2021, nos exatos termos e condições estabelecidos no retro referido contrato, dá em pagamento parcial ao adquirente BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA o imóvel da presente matrícula, pelo preço de R\$2.500.000,00, sendo o valor total da dívida de R\$12.829.684,94. Valor Fiscal: R\$2.500.000,00. ITBI pago em 23/06/2017, no valor de R\$62.500,00. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 147535.Ato: 4522, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.566,27. Recome: R\$ 153,97. TFJ: R\$ 2.099,67. Total: R\$ 4.819,91Ato: 8101, quantidade Ato: 8. Emolumentos: R\$ 43,36. Recome: R\$ 2,56. TFJ: R\$ 14,40. Total: R\$ 60,32 . Dou fé: Rodrigo Silva Souto - Escrevente Autorizado.

Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fé. Montes Claros/MG, 01 de agosto de 2017.

A presente certidão é válida por 30 (trinta) DIAS a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.


Keila Michele Pereira Rodrigues
Escrevente Autorizada

